



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

LIDO
04 / 02 / 15
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado J IND 399 /2015

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
providências junto a Secretaria de Estado
de Obras no sentido de construir Posto de
Saúde no Núcleo Rural Sarandy**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandy, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandy.

A comunidade do Sarandy carece de serviços de saúde, sendo essencial a construção de Posto de Saúde. É de conhecimento de todos o quanto os hospitais da rede pública se encontram sobrecarregados pela demanda de pacientes que se localizam distante do centro da Capital. A descentralização dos serviços de saúde por meio de construção de postos tem a finalidade de atender ao cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e conseqüentemente diminuir as filas e o tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 399 /2015
Folha Nº 01